



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



PLANO DE TRABALHO

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO -AM
2025



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		CNPJ: 04.194.239/0001-09
ENDEREÇO: AV DANILO CORREA		Nº: S/N
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ESTADO: AMAZONAS
CEP: 69.740-000	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE FIXO: (97) 3441 - 1040	TELEFONE FAX: (DDD) XXXX-XXXX	E-MAIL: GAB.PREFEITURASIRN@GMAIL.COM
CONTA CORRENTE: 11.510 - X	AGÊNCIA: 3563 - 7	BANCO/MUNICÍPIO: BANCO DO BRASIL
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA		CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
RG/ORG. EXP.: 277591 SSP	CPF: 075.825.012-68	COMPLEMENTO:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR: (092) 99411 - 9592	E-MAIL:
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AV EDUARDO GOMES		Nº: S/N
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU	MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ESTADO: AMAZONAS
CEP: 69.740-000	COMPLEMENTO:	
NOME DO FISCAL: YAN FERNANDES TEIXEIRA		CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
RG/ORG. EXP.: 034.876.562 - 11	CPF: 2748040 - 2	MATRÍCULA FUNCIONAL: CONTRATO 006/2021
TELEFONE (92) 99254 - 6340		E-MAIL: YANFERNANDES@GMAIL.COM

ENTIDADE CONCEDENTE: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS		CNPJ: 07.602.404/0001-02
NOME DO RESPONSÁVEL: MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO		CARGO: COORDENADOR EXECUTIVO
RG/ORG. EXP.: CREA 5317-D/AM	CPF: 336.314.682-53	MATRÍCULA FUNCIONAL : 231771-0C
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO – APTO 303 – TORRE B		Nº: S/N
BAIRRO: CONDOMINIO RESIDENCIAL GRAN VISTA – PONTA NEGRA	MUNICÍPIO: MANAUS	ESTADO: AMAZONAS
CEP: 69037-042	DD/TEL.: (92) 3878-7238	EMAIL: GABINETE@UGPE.AM.GOV.BR



1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM	Período de Vigência	
	Início	Término
	outubro/25	outubro/26
Identificação do Objeto: O objeto do presente plano de trabalho é a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas, visando a melhoria da infraestrutura viária rural. As intervenções incluem a readequação de trechos críticos, nivelamento e compactação de bases e sub bases, com o objetivo de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade para o transporte de pessoas e mercadorias, fomentando o desenvolvimento socioeconômico local.		
Justificativa da Proposição: A celebração do presente convênio tem como objetivo a recuperação das duas principais estradas vicinais do município: Estrada do Dará, com extensão de 1,5 km, e Estrada do Tibahá, com extensão de 7,23 km. Essas vias desempenham papel estratégico na malha viária local, sendo os principais corredores de acesso às estradas secundárias que conectam áreas de produção agrícola e extrativista da região. Contudo, encontram-se atualmente em estado avançado de deterioração, o que compromete sua funcionalidade e o desenvolvimento socioeconômico do município. A importância dessas vias reside nos seguintes pontos: • Interconexão com campos de produção: Ambas as estradas são essenciais para o transporte de insumos e produtos agrícolas, garantindo o escoamento eficiente da produção local e contribuindo diretamente para a geração de renda e sustentabilidade das famílias residentes na zona rural. • Garantia de acessibilidade: A deterioração das vias impacta negativamente o deslocamento diário da população, dificultando o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e comércio, além de comprometer a segurança dos usuários. • Fomento ao desenvolvimento regional: A recuperação das estradas é indispensável para a promoção de condições adequadas de trafegabilidade, reduzindo custos logísticos e melhorando a integração da zona rural ao centro urbano do município. • Benefícios ambientais: Estradas recuperadas contribuem para a mitigação dos impactos causados por erosão e escoamento inadequado de águas pluviais, promovendo maior preservação dos recursos naturais ao longo das vias. • Impactos sociais positivos: A melhoria das condições de infraestrutura viária reflete diretamente na qualidade de vida dos munícipes, proporcionando maior mobilidade e acesso a oportunidades de trabalho e serviços essenciais. A execução dos serviços de recuperação, que incluem nivelamento, compactação de revestimento apropriado, é imprescindível para restabelecer a funcionalidade das estradas, assegurando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, bem como o pleno atendimento às demandas da população rural e urbana.		



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Diante disso, a celebração do convênio apresenta-se como medida urgente e necessária para o desenvolvimento sustentável do município de Santa Isabel do Rio Negro, beneficiando a população de mais de 14.000 (quatorze mil) habitantes no município de Santa Isabel do Rio Negro, com benefícios evidentes em aspectos econômicos, sociais e ambientais, além de garantir que os objetivos do convênio sejam plenamente alcançados.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	IND.PERC ENTUAL (%)	PERIODO TOTAL DE EXECUÇÃO 90 DIAS			FÍSICO EXECUTADO (%)
				30	60	90	
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 317.560,20	7,79%	R\$ 104.794,87	R\$ 107.970,47	R\$ 104.794,87	
1.2	ASSESSORIA AMBIENTAL	R\$ 50.447,94	1,24%	R\$ 16.647,82	R\$ 17.152,30	R\$ 16.647,82	
1.3	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 105.099,98	2,58%	R\$ 105.099,98			
1.4	MOBILIZAÇÃO TERRESTRE PORTO - CANTEIRO	R\$ 3.182,03	0,08%	R\$ 3.182,03			
1.5	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO FLUVIAL	R\$ 607.695,73	14,90%	R\$ 303.847,87		R\$ 303.847,87	
1.6	TERRAPLANAGEM	R\$ 2.995.017,04	73,41%	R\$ 748.754,26	R\$ 1.198.006,82	R\$ 1.048.255,96	

3. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	VALOR GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.40.42	Obras e Instalações	R\$ 3.997.422,87	R\$ 81.580,05	R\$ 4.079.002,92



4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1ª REPASSE	TOTAL DA CONCEDENTE
R\$ 3.997.422,87	R\$ 3.997.422,87

PROPONENTE

1ª REPASSE	TOTAL DA CONCEDENTE
R\$ 81.580,05	R\$ 81.580,05

TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE)

1ª REPASSE	TOTAL DA CONCEDENTE
R\$ 4.079.002,92	R\$ 4.079.002,92

5. DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

Declaro, para fins de comprovação junto à Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, para efeitos legais e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, em qualquer esfera do governo, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do ESTADO, na forma deste Plano de Trabalho.

Santa Isabel do Rio Negro, 15 de outubro de 2025

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO



6. AUTORIZAÇÃO DA CONCEDENTE

Plano de Trabalho aprovado.

Manaus(AM), _____ de _____ de 2025

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais